Publicado
Certifico que o Decreto Legislativo
Nº 1381 / 14 / 07 / 16 foi publicado no
quadro de aviso da CMM pelo período
de 19 / 07 / 16 à 19 / 08 / 16
para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.381, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Susta os efeitos do Decreto n.º 24/2016, de 4 de fevereiro de 2016, e do Decreto n.º152/2016, de 30 de junho de 2016, do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Ficam sustados, nos termos do art. 101, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Marabá, Estado do Pará, os efeitos do Decreto n.º 24/2016, de 4 de fevereiro de 2016, do Prefeito Municipal João Salame Neto, e do Decreto n.º 152/2016, de 30 de junho de 2016, do Prefeito Municipal em exercício Luiz Carlos Pies.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de julho de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente – CMM